

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº049_2023



DECRETO Nº049_2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

DECRETO Nº 049 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Revoga o Decreto nº 043, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de transição para a aplicabilidade integral da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tapiramutá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a publicação de Medida Provisória nº 1167/2023 que Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; e

CONSIDERANDO que é um ato unipessoal do Presidente da República, com força de lei, editada sem, a princípio, a participação do Poder Legislativo, que somente será chamada a discuti-la e aprová-la em momento posterior, nos termos do art. 62 da CF/1988;

CONSIDERANDO a prorrogação do período de convivência dos regimes de contratações públicas, especialmente os afetos a Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 043, de 27 de março de 2023, que disciplinou o regime de transição para a aplicabilidade integral da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tapiramutá.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPIRAMUTÁ/BA, em 04 de abril de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito